

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1360 NATAL, 5 DE JULHO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 285/2017 - SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1°. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO , matrícula n° 203.653-0, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia 18 a 28 de julho de 2017 , a 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento por folga compensatória da titular, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1360 NATAL, 5 DE JULHO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 306/2017 - SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1°. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ALVARES PEREIRA , matrícula nº 197.770-9 titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 30 de junho de 2017 e até ulterior deliberação , a 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições em razão do afastamento do titular e em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.
Art. 2° Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano do dois mil e dezessete.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1360 NATAL, 5 DE JULHO 2017 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 60.507/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.029/2017 SRP-DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinada a AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (papel higiênico) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I — Termo de Referência, no dia **19 de julho de 2017, às 09:00** horas (**Horário de Brasilia-DF**) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com.**

Natal (RN), 04 de julho de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial